



# CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

muito os cobrei e eles sempre estavam aqui para me auxiliar pois ninguém faz nada sozinho, agradeço aos meus pares pela convivência que tivemos até hoje com muito respeito, e digo que continuarei como sou nada irá mudar, pois ser presidente não significa ter poder e sim ter responsabilidade, em seguida o vereador José Omar saúda a todos os presentes e diz que ser presidente é um cargo de muita responsabilidade, fui presidente por 8 anos e sei o quanto de responsabilidade que esse cargo exige, em seguida o vereador Ceará saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente e diz que tem certeza que ele irá conduzir muito bem os trabalhos nesta casa, em seguida o vereador Antônio Ramiro saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente e diz que é uma honra participar desta mesa diretora com o senhor presidente, em seguida o vereador Badin saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente, em seguida o Dr. Frankc saúda a todos os presentes e parabeniza a eleição dessa mesa diretora com a reeleição de um presidente muito responsável, preocupado com os problema do nosso município e agradece muito a oportunidade de ser assessor jurídico desta casa, em seguida o vice prefeito Dr. Naerton saúda a todos os presentes e parabeniza o senhor presidente pela reeleição da presidência da Câmara, agradece aos nobres vereadores por que isso que vimos aqui hoje, isso sim é democracia, fala também de várias obras e de recursos que estão para vir para o nosso Município, vamos receber uma ambulância, um consultório odontológico, três academias de saúde, fala que o calçamento de Pereiros deu uma parada, mais foi problema da construtora mais já está sendo resolvido e logo, logo os trabalhos serão retomados, em seguida convida toda a população para participarem dos festejos de Santa Luzia e no dia 14 de dezembro para participarem da festa de aniversário da nossa querida Sussuapara, e no dia 15 de dezembro será comemorado o dia do Evangelho no nosso município, em seguida o senhor Prefeito Dr. Edivardo saúda a todos os presentes e agradece ao senhor presidente e aos nobres vereadores por que todos os trabalhos que já foram enviados para essa casa foram aprovados e também pela forma de como nos recebém nesta casa, e agora parabenizar o senhor presidente e os componentes da chapa pela reeleição por unanimidade, em seguida fala que esteve andando em várias localidades e percebi que nossa vegetação está acabando, e isso me deixa bastante preocupado, e agora nesse próximo vou trabalhar também nesse sentido de melhorar a vegetação da nossa cidade, tenho muitas mudas de sabiá, planta ótima para ração de animais, tenho mudas do maracujá de chapada, vou arrumar sementes do angico branco planta que era bastante comum as margens do rio guaribas, bom e volta a repetir que em Sussuapara não existe partido A ou B, só existe um partido o PS Partido de Sussuapara, em seguida convida toda a população para participarem dos festejos de Santa Luzia, e no dia 14 de dezembro para participarem da festa de aniversário da nossa cidade maravilhosa, e no dia 15 de dezembro será comemorado o dia do Evangelho no nosso município, e deseja a todos um feliz natal e um próspero ano novo, em seguida o senhor presidente explica para os nobres vereadores que temos que votar a Ata da Sessão Solene ainda este ano, e sugere que façamos uma Sessão Extraordinária para essa aprovação, aonde todos os nobres vereadores concordaram e ficou marcada para segunda- feira próxima dia 10 de dezembro às 17:00hs. Sendo assim, e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a Sessão Solene determinando que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada nos conformes será assinada



Maria Darci Clementino S

(Publicado conforme o recebido)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ N° 01.689.011/0001-93

ttonio Pereira Leal, n° 177 - Centro - Sussuapara

CIP 64.610-000

Telefone: (89) - 3425-0176

PORTARIA N° 003/2019 SUSSUAPARA-PI, 02 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre autorização movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara-PI, no uso de las atribuições constitucionais, na forma prevista na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de che: Legislativo Municipal para que as contas bancárias cons desta portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

#### DESCULVE .

1° - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, CPF: 077.135.333-20, e o Sr. Tesoureiro da Câmara Municipal JONALDO LEAL DE MOURA, CPF: 929.876.993-87, portaria 002/2019 a movimentarem a seguinte Conta Corrente n° 103502-9 agencia n° 3350-2 do Banco do Brasil em nome da Câmara Municipal, vinculada ao CNPJ sob nº 01.689.011/0001-93.

Paragrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- 009 EMITIR CHEQUE

- 009 EMITIR CHEQUE
  010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
  011 AUTORIZAR COBRANÇA
  018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO
  020 RECEBER, PASSAR RECIDO E DAR
  026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
  027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
  031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
  036 RETIRAR CHEQUE DEVOLVIDOS
  038 ENDOSSAR CHEQUE
  094 SUSTAR/CONTRA-ORDEM CHEQUE
  095 CANCELAR CHEQUE
  096 BAIXAR CHEQUE
  098 EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO
  099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
  100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE



### LEI Nº 388/2018

# DE 28 DEDEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paes Landim – Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de Paes Landim Aprova e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município, para o exercício Financeiro de 2019, a Receita em R\$ 19.457.500,00 (Dezenove milhões quatrocentos cinquenta e sete estima a Receita em R\$ 19.457.500,00 (Dezenove milho mil e quinhentos reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionados no anexo 2 (dois), com o seguinte

# RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.022.962;00
Receita de Contribuições	135.707,00
Receita Patrimonial	433.218,50
Receita de Serviços	20,878,00
Transferências Correntes	15.083.975,49
Outras Receitas Correntes	166.032,30
(-) Deduções das Receitas	-1.799.871,50

15.062.901,79

### RECEITA DE CAPITAL

Operações de Crédito	94.942,71
Alienação de Bens	73.073,00
Transferências de Capital	4.029.233,21
Outras Receitas de Capital	197.349,29

4.394.598.21 19.457.500,00

(Continua na próxima página)





Art. 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos (natureza da Despesa), e (Programa de Trabalho do governo), que apresentam a sua composição por órgãos, funções e categorias, conforme os desdobramentos seguintes:

GABINETE DO PREFEITO	561.409,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.432.523,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERV. URBANOS	1.494.663,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	105.433,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	272.457,90
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58.458,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.873.559,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.053.419,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.464.591,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	295.423,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	135.707,00
TOTAL	19.457.500.00
707/12	19.437.300,00
LEGISLATIVO	709.852,00
ADMINISTRAÇÃO	3.885.366,95
SAÚDE	4.053.419,80
EDUCAÇÃO	6.755.598,85
CULTURA	361.189,40
URBANISMO	1.141.282,79
HABITAÇÃO	497.940,30
SANEAMENTO	218.503,21
GESTÃO AMBIENTAL	63.677,90
AGRICULTURA	36.536,50
TRANSPORTE	272.457,90
ENERGIA	46.146,00
ASSISTÊNCIA	1.090.602,40
DESPORTO E LAZER	52.195,00
ENCARGOS ESPECIAIS	125.268,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	177.463,00
TOTAL	19.457.500,00

# DESPESAS CORRENTES

15.062.901,79

### DESPESAS DE CAPITAL

00,00

- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício de 2019, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da Receita estimada para o orçamento de cada unidade gestora, utilizando como fontes de recursos:
- I -Os recursos redefinidos na legislação em vigor, até o limite correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei.
- II A realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada nesta Lei.
- II A proceder o desdobramento dos projetos especiais de acordo com as exigências estabelecidas pelos Ministérios ou órgão subordinados concedentes de recursos financeiros a título de convênio.
- IV A criar por decreto subprojetos e subatividades, sempre que houver conveniência administrativa ou de controle do orçamento anual.
- V A ajustar a programação dos fundos especiais detalhados ao nível de subelemento de despesa.
  - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.
  - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Numerada, registrada e sancionada no Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018.

> Gutemberg Moura de Araújo Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ:06553663/0001-10
Orçamento Programa - Exercicio de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc. II, §1°, Art. 2°)

Anexo 01

Page 1 Lei: 388. Data: 28/12/2018

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.158.669,00	
RECEITA PATRIMONIAL	433.218,50	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.878,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.083.975,49	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.032,30	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.799.871,50	
SUB TOTAL		15.062.901,79
TOTAL		15.062.901,79
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.394.598,21	
SUB TOTAL		4.394.598,2
TOTAL		4.469.598,2
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	16.862.773,29	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.799.871,50	
RECEITAS DE CAPITAL	4.394.598,21	
TOTAL DE RECEITAS		19.457.500,00
TOTAL		19.457.500,00

DESPESA	R\$ F	
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.181.237,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.806.664,78	
SUB TOTAL	14.987.901,7	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	75.000,0	
TOTAL	15.062.901,	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.980.282,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.853,00	
SUB TOTAL	4.262.135,	
RESERVA DE CONTINGENCIA	177.463,	
TOTAL	4.439.598,	
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	14.987.901,79	
DESPESAS DE CAPITAL	4.262.135,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.463,00	
TOTAL DE DESPESA	19.427.500,00	
SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	30.000,00	
TOTAL	19.457.500.0	

(Continua na próxima página)